



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 249/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, que viabilize urgentemente um setor de negociação de débitos municipais evitando assim que se faça sem nenhuma **NOTIFICAÇÃO** o **PROTESTO E EXECUÇÃO DE DÍVIDA DOS CONTRIBUINTE**S.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de maio de 2022.

MEIDÃO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando as dificuldades financeiras decorrentes dos reflexos gerados pela Covid, que resultou no crescente desemprego que ainda assola a nossa população;

Considerando que tais fatos geraram a necessidade da comunidade em ter que priorizar pagamentos para poder conseguir sustentar seus familiares;

Considerando que além das necessidades básicas está também o pagamento de luz e a água;

Considerando que tais fatos geraram obrigatoriamente a inadimplência dos impostos municipais;

Considerando que em nossa cidade lamentavelmente diferente de outras cidades não existe um sistema de NOTIFICAR os munícipes para promoverem o pagamento dos tributos de uma forma amigável;

Considerando que em nossa cidade se estabeleceu uma fábrica de execuções fiscais para que honorários advocatícios sejam gerados para benefícios de procuradores municipais e que tais procedimentos geram aborrecimentos com execução e inclusão de munícipes em ficha suja com consequentes reflexos, talvez com quem nunca teve o nome “sujo”.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

